



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**Corregedoria Regional**

**PORTARIA N. 077 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

**A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Expediente TRT 4ª MA – 00290-2008-000-04-00-5, resolve

**PRORROGAR**

por mais 60 (sessenta) dias o prazo dado à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 076/2008, para conclusão dos trabalhos na forma prevista no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

**BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE**  
Desembargadora-Corregedora Regional